

Despacho n.º 2598/2005 (2.ª série). — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação no *Diário de Notícias*, de 17 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Protecção das Culturas, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analísada a única candidatura admitida, verifica-se que a candidata Maria Nazaré Corral Oliveira Filipe cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotada da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a assessora principal da carreira de engenheiro Maria Nazaré Corral Oliveira Filipe para o cargo de chefe de divisão de Protecção das Culturas, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria de Nazaré Corral Oliveira Filipe;
Idade — 54 anos;
Naturalidade — freguesia de Escalos de Baixo, concelho de Castelo Branco.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia;
Mestrado em Protecção Integrada.

3 — Experiência profissional:

Em 24 de Novembro de 1975 ingressou no CRRA de Castelo Branco, em regime de prestação eventual de serviço;
Em 1976 transitou para a Divisão de Protecção à Produção Agrícola da Direcção Regional de Beira Interior;
Pelo Decreto-Lei n.º 221/77, de 28 de Maio (lista nominativa n.º 1599, publicada no *Diário da República*, de 31 de Janeiro de 1979), é integrada no quadro único do MAP como engenheira agrónoma de 2.ª classe;
1982 — nomeado responsável pela Divisão de Protecção da Produção Agrícola;
1982 — designada para prestar serviço como inspectora fitopatológica;
1984-2005 — chefe de divisão da DRABI.

4 — Formação profissional:

Estágio na Repartição de Serviços Fitopatológicos, sobre o tema «Pedrado das pomoideas», sob a orientação do Professor Raul Cabral;
Curso livre de Herbologia, ISA, ano lectivo de 1971-1972;
Curso nacional de extensão rural, organizado pela DGER em colaboração com os serviços de extensão de Israel;
II Estágio em Micologia;
Curso de luta integrada — FAO/DGPPA;
Curso internacional de Entomologie Oléicole, realizado pelo INRA integrado no projecto regional PNUD/COI/FAO de melhoramento da produção oleícola;
Curso de microcomputadores;
Curso de inspectores fitossanitários;
Principais auxiliares no combate às pragas;
Curso para formadores nas áreas da luta química aconselhada e protecção integrada;
Curso de tratamento da informação fitossanitária e interacção com os serviços de protecção das culturas;
Curso de inspectores de materiais de viveiros.

Despacho n.º 2599/2005 (2.ª série). — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação no *Diário de Notícias* de 29 de Novembro de 2004 e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analísadas as quatro candidaturas admitidas, verifica-se que a candidata Maria Adelaide de Freitas Soveral Ferreira Álvares cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotada da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria Adelaide de Freitas Soveral Ferreira Álvares para o cargo de chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Adelaide de Freitas Soveral Ferreira Álvares;
Idade — 41 anos;
Naturalidade — Funchal.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Agrícola.

3 — Experiência profissional:

1989-1990 — responsável pelo apoio aos agricultores no sector da hortofruticultura e fruticultura, COPAVIS, Visou;
1990 a 1993 — directora de obras na TRAPSA, Empresa de Transformações Agrárias, S. A.;
1995 a 1997 — técnica superior na Divisão de Hidráulica e Infra-Estruturas Rurais da DRABI;
1997 a 2002 — técnica superior na Divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura;
2003-2004 — responsável da Zona Agrária Concentrada da Cova da Beira;
2004 — nomeada chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura, em regime de substituição.

4 — Formação profissional:

Curso de Access;
Curso de formação de formadores;
Curso de vitivinicultura;
Curso de selecção de plantas de propagação vegetativa — o caso da videira;
Seminário de alta direcção para a Administração Pública.

5 — Outros dados:

Publicação: *Ensaio de Substratos para Multiplicação em Verde de Estacas de Porta Enxertos*, I Simposium da Vitivinicultura do Alentejo, 1998;
Publicação: *Utilização Sustentável dos Bosques Ribeirinhos em Portugal no Estudo da Evolução da Diversidade Biológica «Vitis vinifera L.»*, VI Simposium da Vitivinicultura do Alentejo, 2004.

Despacho n.º 2600/2005 (2.ª série). — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação, no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público, de anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária da Guarda, ao qual incumbe prosseguir as competências

constantes do artigo 32.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as duas candidaturas admitidas, verifica-se que a candidata Maria Clara do Vale Lopes Quinaz cumpre os requisitos legais exigidos bem como revela estar dotada da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário Maria Clara do Vale Lopes Quinaz para o cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária da Guarda, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005 pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Clara do Vale Lopes Quinaz;
Idade — 42 anos;
Naturalidade — Guarda, freguesia de São Vicente.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Medicina Veterinária.

3 — Experiência profissional:

- 1987 — nomeada, na delegação do IROMA na Guarda, para o lugar de classificadora de carcaças e outras tarefas;
- 1988 — designada pela DGV para o lugar de inspectora sanitária nos Matadouros Municipal da Guarda e Probalta, S. A.; nomeada coordenadora de classificação de carcaças;
- 1990 — designada responsável técnica da firma Agro-Jarmelo, L.ª; nomeada para as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe na Delegação do IROMA da Guarda;
- 1992 — designada responsável técnica pelas áreas de transformação e desmancha da firma Probalta, S. A.; autorizado o seu destacamento para o Matadouro de Viseu, PecLusa, como classificadora de carcaças;
- 1993 — nomeada, por ordem de serviço, para funções de classificação de carcaças de animais das diferentes espécies abatidos nos matadouros da área da Guarda;
- 1994 — designada para o cargo de inspectora sanitária nos matadouros da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, na área de intervenção veterinária da Guarda; nomeada inspectora sanitária;
- 1995 — destacada para o lugar de formadora a jovens agricultores na zona agrária do Nordeste da Beira, Pinhel;
- 1996 — designada responsável pelo serviço médico-veterinário da 6.ª Exposição Monográfica do Cão Serra-da-Estrela;
- 2001 — chefe da Divisão de Intervenção Veterinária da Guarda.

4 — Formação profissional:

- Curso «Classificação de carcaças de bovinos»;
- Curso «Classificação de carcaças de suínos»;
- II Encontro de Médicos Veterinários da Beira Interior e I Encontro de Médicos Veterinários da Beira Interior e de Castela e Leão;
- V Encontro de Médicos Veterinários da Beira Interior e IV Encontro de Médicos Veterinários de Castela e Leão;
- Acção de formação «Epidemiologia para médicos veterinários»;
- Curso «Actualização de inspectores sanitários de animais de talho»;
- Curso de treino «Plano de alerta da febre aftosa»;
- Curso de treino «Plano de alerta da febre aftosa/peste suína»;
- Seminário «Sistemas da qualidade e segurança alimentar: código de boas práticas e HACCP»;
- Seminário «Alternativas à utilização de farinhas de carne»;
- Curso «Controlos veterinários de animais vivos e produtos animais objecto de trocas intracomunitárias».

5 — Outros dados:

- Curso de especialização/pós-graduação em Gestão Industrial (novecentas e oitenta horas);
- Curso de formação pedagógica inicial de formadores (noventa e seis horas).

Despacho n.º 2601/2005 (2.ª série). — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação, no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público, de anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária do Fundão, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 32.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as duas candidaturas admitidas, verifica-se que o candidato José Júlio da Silva Louro cumpre os requisitos legais exigidos bem como revela estar dotado da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário José Júlio da Silva Louro para o cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária do Fundão, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005 pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Júlio da Silva Louro;
Idade — 33 anos;
Naturalidade — freguesia de Espírito Santo, concelho de Nisa, distrito de Portalegre.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Medicina Veterinária.

3 — Experiência profissional:

1995 — iniciou funções em regime de contrato na DRABI. A sua actividade profissional tem se repartido nas áreas de inspecção sanitária, sanidade animal, certificação sanitária e licenciamento de explorações pecuárias na Divisão de Intervenção Veterinária da Guarda.

4 — Formação profissional:

- Curso de actualização de inspectores sanitários de carnes;
- I Congresso Europeo sobre Implantación de Autocontroles en la Industria Alimentaria;
- Curso sobre segurança alimentar, «HACCP — Seguridad en los alimentos y ARCPC (análisis de riesgos e control de puntos críticos)», organizado pela Universidad de Salamanca;
- Curso sobre tuberculose, brucelose, leucose e peripneumonia.

Despacho n.º 2602/2005 (2.ª série). — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação no *Diário de Notícias*, de 17 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Castelo Branco, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 32.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em